

Convênio firmado entre o Instituto de Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e a Prefeitura Municipal de Paranacity CNPJ: 76.970.334/0001-50, registrado sob Nº 764858/2011 Proc.:54200.004346/2011-11 - Objeto:

Ampliação da capacidade produtiva da Agroindústria de derivados de Cana de Açúcar da Associação AMATERRA do P.A Santa Maria no Município de Paranacity/PR. Fundamento Legal: De acordo com a Lei nº 8.666/93 suas alterações e a Lei Complementar 101/2000, Lei nº 4.504/64, Decreto 93.872/86 e Portaria Interministerial/MP/MF/MCT/nº 127/08.Vigência: 30/12/2011 a 29/12/2012. Valor total: R\$ 331.750,00, cabendo ao INCRA R\$ 325.000,00. Contrapartida: de 6.750,00. PTRES 022101, PI D0137432016, Elemento de Despesa 444041, Fonte: 0176370002 Nota de Empenho 2011NE801044 de 16/12/2011. Data da Assinatura: 29/12/2011. Irene Coelho de Souza Lobo Superintendente Regional Substituta Mario Shideo Yamamoto Prefeito Municipal de Paranacity.

Convênio firmado entre o Instituto de Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e a Prefeitura Municipal de Manoel Ribas CNPJ: 75.740.811/0001-28, registrado sob Nº 763164/29011 Proc.:54200.003051/2011-27 - Objeto:

Adequação e Cascalhamento de 42,19 Km de estradas vicinais rurais não pavimentadas no P.A Nova Itauna no Município de Manoel Ribas/PR. Fundamento Legal: De acordo com a Lei nº 8.666/93 suas alterações e a Lei Complementar 101/2000, Lei nº 4.504/64, Decreto 93.872/86 e Portaria Interministerial/MP/MF/MCT/nº 507/11.Vigência: 30/12/2011 a 29/12/2012. Valor total: R\$ 1.296.833,85, cabendo ao INCRA R\$ 1.270.897,17. Contrapartida: de 25.936,68. PTRES 022101, PI CO 137839619, Elemento de Despesa 444041, Fonte: 0176370002 Nota de Empenho 2011NE801009 de 15/12/2011. Data da Assinatura: 28/12/2011. Irene Coelho de Souza Lobo Superintendente Regional Substituta Valentin Darcin Prefeito Municipal de Manoel Ribas.

EDITAL

O Superintendente Regional do Incri no Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 119, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/MDA/nº 69, de 19 de outubro de 2006, publicada no D.O.U. do dia seguinte; com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, TORNA PÚBLICO que tramita na Superintendência Regional do INCRA no Estado do Paraná o Processo Administrativo nº 54200.003342/2006-58, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Remanescente de Quilombos ÁGUA MORNA, localizada no Município de Curiúva, Estado do Paraná e que foi concluído o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID, conforme a IN 20/2005, até esta publicação, apresentando a proposta de território quilombola a ser regularizado e titulado. O RTID foi elaborado pela equipe multidisciplinar do INCRA/PR, instituída pela Ordem de Serviço/INCRA/SR(09)/Nº 48, de 26 de agosto de 2011; sendo que o Relatório Antropológico foi elaborado por equipe da Universidade Federal do Paraná, por meio de Termo de Cooperação Técnico-Orçamentária (Portaria Conjunta INCRA/UFPR/Nº 15, de 23/10/2007), e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional do INCRA/PR, conforme Ata da 251ª Reunião deste Comitê, de 26 de dezembro de 2011. Foram cadastradas 16 (dezesseis) famílias quilombolas, e o território identificado e delimitado possui área de 1.230,3813 ha (mil duzentos e trinta hectares, trinta e oito ares e treze centiares), perímetro de 20.147,32m (vinte mil, cento e quarenta e sete metros e trinta e dois centímetros), com os seguintes limites: Partindo do marco M1 de coordenadas planas UTM, E= 540.989,0725m e N= 7.342.442,5711m, Datum Sad69 - MC -51, situado na confrontação com Agropecuária Barra Bonita e Nestor Brancalhão; deste, segue por linha seca, confrontando com terras de Agropecuária Barra Bonita, com azimuth de 121°54'19" e distância de 260,51m até o marco M2; deste, segue por linhas secas, confrontando com terras de Nestor Brancalhão, com os seguintes azimuths e distâncias: 230°39'51" e 125,63m até o marco M3; 140°09'43" e 44,16m até o marco M4; 112°58'37" e 204,15m até o marco M5; 80°13'37" e 99,21m até o marco M6; 82°01'32" e 109,14m até o marco M7; 99°19'57" e 60,22m até o marco M8; 117°11'51" e 26,05m até o marco M9; 99°34'45" e 43,09m até o marco M10; 107°56'53" e 88,70m até o marco M11; 114°14'48" e 99,69m até o marco M12; 133°17'55" e 5,50m até o marco M13; 108°29'58" e 14,15m até o marco M14, situado na margem de uma Estrada Vicinal; deste, segue pela referida estrada, confrontando com a mesma, com a distância de 1.845,88m até o marco M15, situado na margem de uma sanga sem nome; deste, segue a jusante pela referida sanga, confrontando com a mesma, com a distância de 564,53m até o marco M16, situado na confluência com o Ribeirão Água Grande; deste, segue a jusante do referido ribeirão, confrontando com o mesmo, com a distância de 2.849,16m até o marco M17, situado na confluência com o Ribeirão das Antas; deste, segue a jusante pelo referido ribeirão, confrontando com o mesmo, com a distância de 6.863,50m até o marco M18, situado na confluência com o Rio Água Morna; deste, segue a montante do referido rio, confrontando com o mesmo, com a distância de 3.879,75m até o marco M19; deste, segue por linhas secas, confrontando com terras de Tadeu Goulart, com os seguintes azimuths e distâncias: 04°11'59" e 915,08m até o marco M20; 354°34'00" e 19,47m até o marco M21; 85°42'57" e 78,01m até o marco M22; 04°13'46" e 64,58m até o marco M23; deste, segue por linhas secas, confrontando com terras de José Odécio Furlan, com os seguintes azimuths e distâncias: 73°17'10" e 684,81m até o marco M24; 46°25'51" e 360,49m até o marco M25; deste, segue por linhas secas confrontando com terras de Gessi Candido Machado, com os seguintes azimuths e distâncias: 145°14'50" e 188,70m até o marco M26; 11°27'09" e 264,86m até o marco M27; deste, segue por linha seca, confrontando com terras de Agropecuária Barra Bonita, com o

azimute de 84°36'06" e distância de 520,26m até o marco M1, ponto inicial da descrição do perímetro. O território pretendido se localiza no bairro Água Morna, envolvendo 34 (trinta e quatro) proprietários e/ou ocupantes. No perímetro descrito incidem propriedades, ou são confrontantes com o mesmo, envolvendo as seguintes matrículas e respectivos proprietários, conforme registros imobiliários lavrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curiúva - PR: Adeline Torquato, 17,908 ha, MAT. 1532; Agropecuária Barra Bonita S/A, 21,78 ha, MAT. 1074; Cristina Shizuka Okamura, 24,0935 ha, MAT. 7563; Cristina Shizuka Okamura, 4,6464 ha, MAT. 6127; Cristina Shizuka Okamura, 7,26 ha, MAT. 8017; Cristina Shizuka Okamura, 7,62 ha, MAT. 3915; Edilberto José da Silva Onça, 10,285 ha, MAT. 6159; Edilberto José da Silva Onça, 145,20 ha, MAT. 41; Edilberto José da Silva Onça, 10,8561 ha, MAT. 6387; Edilberto José da Silva Onça, 10,8561 ha, MAT. 6497; Eleuses José da Silva Onça, 0,5498 ha, MAT. 4811; Eleuses José da Silva Onça, 44,80 ha, MAT. 2107; Eudes Moreira, 21,78 ha, MAT. 5244; Eudes Moreira, 2,42 ha, MAT. 6012; Eudes Moreira, 21,7637 ha, MAT. 5437; Gentil José da Silva, 6,05 ha, MAT. 4933; Iolanda Ferreira dos Santos, 17,545 ha, MAT. 1079; Jair Adalton da Silva, 7,159 ha, MAT. 6370; Jair Adalton da Silva, 7,159 ha, MAT. 6373; Jair Adalton da Silva, 7,159 ha, MAT. 6374; Jair Adalton da Silva, 7,159 ha, MAT. 6376; Jair Adalton da Silva, 16,94 ha, MAT. 6635; Jair Adalton da Silva, 7,26 ha, MAT. 3698; João Antônio Gomes Braga, 33,3185 ha, MAT. 11.426; João Maria Ferreira, 84,7532 ha, MAT. 5639; José Aparecido dos Santos, 24,20 ha, MAT. 1000; José Maria Pinheiro de Lima, 21,7637 ha, MAT. 5437; José Odécio Furlan, 2,42 ha, MAT. 6012; José Odécio Furlan, 140,4991 ha, MAT. 1077; José Odécio Furlan, 18,4234 ha, MAT. 9382; José Odécio Furlan, 129,7522 ha, MAT. 11.003; José Odécio Furlan, 19,5249 ha, MAT. 6049; José Odécio Furlan, 7,26 ha, MAT. 1857; José Odécio Furlan, 10,8561 ha, MAT. 6570; José Odécio Furlan, 57,40 ha, MAT. 3591; José Odécio Furlan, 10,648 ha, MAT. 3569; José Odécio Furlan, 17,545 ha, MAT. 1918; José Odécio Furlan, 11,1925 ha, MAT. 1076; José Odécio Furlan, 16,94 ha, MAT. 1917; José Odécio Furlan, 101,64 ha, MAT. 8189; José Odécio Furlan, 10,8561 ha, MAT. 6483; José Odécio Furlan, 10,8561 ha, MAT. 6482; José Odécio Furlan Junior, 18,4234 ha, MAT. 9382; Josmar da Silva Magalhães, 10,6017 ha, MAT. 6070; Marcelino Ninho Gimenez, 14,52 ha, MAT. 3277; Marcelino Ninho Gimenez, 12,10 ha, MAT. 5610; Marcelino Ninho Gimenez, 11,1925 ha, MAT. 5683; Marcelino Ninho Gimenez, 24,20 ha, MAT. 5391; Marcelino Ninho Gimenez, 4,8853 ha, MAT. 3689; Marcelino Ninho Gimenez, 9,7757 ha, MAT. 4359; Marcelino Ninho Gimenez, 139,392 ha, MAT. 2453; Marcelino Ninho Gimenez, 24,20 ha, MAT. 5279; Marcelino Ninho Gimenez, 14,52 ha, MAT. 5178; Marcelino Ninho Gimenez, 48,40 ha, MAT. 3296; Marcelino Ninho Gimenez, 14,0371 ha, MAT. 8832; Marcelino Ninho Gimenez, 242,0 ha, MAT. 4783; Marcelino Ninho Gimenez, 16,94 ha, MAT. 382; Marcelino Ninho Gimenez, 48,40 ha, MAT. 3786; Nivaldo Ferreira Bueno, 7,26 ha, MAT. 1857; Nivaldo Ferreira Bueno, 101,64 ha, MAT. 8189; Odécio Lopes Junior, 24,0935 ha, MAT. 7563; Odécio Lopes Junior, 4,6464 ha, MAT. 6127; Odécio Lopes Junior, 18,311 ha, MAT. 8532; Odécio Lopes Junior, 17,545 ha, MAT. 4440; Odécio Lopes Junior, 7,26 ha, MAT. 8017; Odécio Lopes Junior, 7,62 ha, MAT. 3915; Paulo Ferreira, 3,2266 ha, MAT. 5006; Paulo Ferreira, 21,7637 ha, MAT. 5437; Paulo Ferreira, 6,2194 ha, MAT. 5634; Paulo Ferreira, 5,4692 ha, MAT. 226; Paulo Ferreira, 22,022 ha, MAT. 3602; Paulo Henrique Ferreira, 84,7532 ha, MAT. 5639; Paulo Henrique Ferreira 9,5832 ha, MAT. 5615; Paulo Henrique Ferreira 7,8217 ha, MAT. 5390; Pedro Freire da Silva, 151,855 ha, MAT. 1054; Regina Stella Menarim Fiorillo, 57,4729 ha, MAT. 6400; Regina Stella Menarim Fiorillo, 12,10 ha, MAT. 396; Regina Stella Menarim Fiorillo, 95,10 ha, MAT. 6160; Regina Stella Menarim Fiorillo, 121,0 ha, MAT. 4826; Ricardo Lopes, 24,0935 ha, MAT. 7563; Ricardo Lopes, 4,6464 ha, MAT. 6127; Ricardo Lopes, 18,311 ha, MAT. 8532; Ricardo Lopes, 17,545 ha, MAT. 4440; Ricardo Lopes, 7,26 ha, MAT. 8017; Ricardo Lopes 7,62 ha, MAT. 3915; Ronaldo Luiz Cella, 9,0145 ha, MAT. 7086; Ronaldo Luiz Cella, 9,7625 ha, MAT. 7279; Ronaldo Luiz Cella, 17,908 ha, MAT. 1532; Ronaldo Luiz Cella, 14,52 ha, MAT. 11.306; Ronaldo Luiz Cella, 10,8585 ha, MAT. 6229; Ronaldo Luiz Cella, 10,8585 ha, MAT. 6224; Ronaldo Luiz Cella, 10,8585 ha, MAT. 6226; Tadeu Goulart, 36,058 ha, MAT. 229; Tadeu Goulart, 9,0145 ha, MAT. 7086; Tadeu Goulart, 9,0145 ha, MAT. 7087; Tadeu Goulart, 55,9104 ha, MAT. 4944; Tadeu Goulart, 64,4933 ha, MAT. 4945; Tadeu Goulart, 47,3931 ha, MAT. 4943; Tadeu Goulart, 17,545 ha, MAT. 1079; Tadeu Goulart 17,545 ha, MAT. 893; Tadeu Goulart, 74,9408 ha, MAT. 4942; Tiago Ferreira, 84,7532 ha, MAT. 5639; Tiago Ferreira, 9,5832 ha, MAT. 5615; Tiago Ferreira, 7,8217 ha, MAT. 5390; Zacarias Ferreira Bueno, 7,26 ha, MAT. 5293; Zacarias Ferreira Bueno, 30,25 ha, MAT. 1326; Zacarias Ferreira Bueno, 101,64 ha, MAT. 8189. OCUPANTES, segundo levantamento de campo: Adão Garcia, Adilson da Silva, Eduvirges do Rosário Leme, José Aparecido dos Santos, Maria Cristina Carneiro de Oliveira, Neurazino Palmeira e Zelinda de Freitas Silva. A Superintendência Regional do INCRA no Estado do Paraná (SR-09) COMUNICA que o presente edital será publicado, por dois dias consecutivos, nos Diários Oficiais da União e do Estado do Paraná. Informa ainda que de segunda a sexta-feira, durante o expediente das 8:00 às 12:00 h e das 13:30 às 17:30 h, o Processo Administrativo nº 54200.003342/2006-58, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta na Superintendência Regional do Incri no Estado do Paraná, situada à Rua Dr. Faivre, 1.220, 6º andar, Centro, CEP 80060-140, Curitiba/PR, fone (41) 3360-6564 ou 3360-6553.

Curitiba, 26 de dezembro de 2011
IRENE COELHO DE SOUZA LOBO
Substituta

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 30027/2011 UASG 373047

Número do Contrato: 27/2009.

Nº Processo: 54320000941200904.

PREGÃO SISPP Nº 14/2009 Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 02322136000143. Contratado : COMBATE - SEGURANCA DE VALORES -LIMITADA. Objeto: Alteração da Cláusula terceira -DO PREÇO E PAGAMENTO. Fundamento Legal: 8.666/93 . Valor Total: R\$252.409,68. Fonte: 100000000 - 2011NE800220. Data de Assinatura: 28/12/2011.

(SICON - 29/12/2011) 373047-37201-2011NE800002

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica - firmada entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, e o município de CURRAL DE CIMA/PB, para manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, CNPJ nº. 01.612.372/0001-31, registrado sob CRT/PB/72/2011, Processo nº. 54320.001588/2011-96 - Objeto: O desenvolvimento de ações de Manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com a prestação de informações e formulários aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais e emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR a cargo do INCRA. Fundamento Legal: Art 46 da Lei 4.504/1964, Art 52 do Decreto 55.891/1965 e Art 1º da Lei 8.022/1990. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data de publicação no DOU. Assinatura: 19/12/2011 - signatários: Lenildo Dias de Moraes - Superintendente Regional do INCRA/PB, Nadir Fernandes DE Farias - Prefeito (a) Municipal de CURRAL DE CIMA /PB.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio Sem Repasse de Recurso firmado entre o INCRA e a Prefeitura Municipal de Touros/RN. CNPJ: 08.234.155/0001-02, registrado sob o CRT/RN/37.000/2011. Objeto: Desenvolver ações de manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com prestação de informações e formulários aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais e emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR a cargo do INCRA, que possibilite cumprir o estabelecido no art. 46 da Lei 4.504/64; Decreto 55.891/65 e na Lei 8022/90, com a conjugação de esforços materiais e humanos para a execução das atividades. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU. Processo: 54330.000388/2011-05. Assinatura: Natal/RN, 28 de dezembro de 2011. Signatários: Valmir Alves da Silva - Superintendente Regional do INCRA/RN e Luciana Vieira da Silva Farias - Prefeita Municipal de Touros /RN.

Espécie: Convênio Sem Repasse de Recurso firmado entre o INCRA e a Prefeitura Municipal de Bento Fernandes/RN. CNPJ: 08.110.884/0001-49, registrado sob o CRT/RN/14.000/2011. Objeto: Desenvolver ações de manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com prestação de informações e formulários aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais e emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR a cargo do INCRA, que possibilite cumprir o estabelecido no art. 46 da Lei 4.504/64; Decreto 55.891/65 e na Lei 8022/90, com a conjugação de esforços materiais e humanos para a execução das atividades. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU. Processo: 54330.000254/2011-89. Assinatura: Natal/RN, 28 de dezembro de 2011. Signatários: Valmir Alves da Silva - Superintendente Regional do INCRA/RN e Ivanildo Fernandes de Oliveira - Prefeito Municipal de Bento Fernandes/RN.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00550/2011 ao Convênio Nº 726596/2009. Convenientes: Concedente : INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA, Unidade Gestora: 373072, Gestão: 37201. Conveniente : INSTITUTO DE PERMACULTURA E ECOVILAS DA PAMPA-IPEP, CNPJ nº 03.950.117/0001-24. Alterar a vigência do Convênio em questão,dando o prazo de mais 1 ano.. Valor Total: R\$ 708.656,75, Valor de Contrapartida: R\$ 14.235,00, Crédito Orçamentário: PTRES: 1634, Fonte Recurso: 0176370002, ND: 44504, Num Empenho: 2010NE900503. Crédito Orçamentário: PTRES: 1634, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 44504, Num Empenho: 2009NE901138. Vigência: 30/12/2009 a 30/12/2012. Data de Assinatura: 28/12/2011. Signatários: Concedente : ROBERTO RAMOS, CPF nº 907.328.479-15, Conveniente : JOAO HARRY BARROGGI ROCKETT, CPF nº 345.433.760-72.

(SICONV(PORTAL) - 29/12/2011)